



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 288 , DE 22 DE janeiro DE 2014.

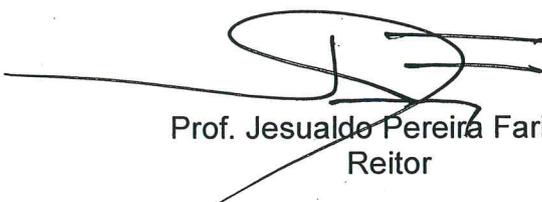
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 combinado com o art. 145, parágrafo primeiro, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Sindicante nº P3638/13-30, designada pela Portaria nº 3159, datada de 09/09/2013, publicada em 07/11/2013, prorrogada pela Portaria nº 4524, datada de 13/12/2013, publicada em 13/12/2013, do Magnífico Reitor da UFC, por período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 22/01/14


Assinado